



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL -
CCEEI**

PORTO ALEGRE - RS

P A U T A

Dia 17 de maio de 2017			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
1	- Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI - Exercício 2017. - Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Presidente do Crea• Convidados• Assistentes Técnicos	8h30 às 9h
2	- <u>Aprovação</u> da Pauta da 2ª Reunião Ordinária. - <u>Aprovação</u> da Súmula da 1ª Reunião Ordinária.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	9h às 9:30h
3	- Definição dos líderes e vice-líderes de cada grupo de trabalho, conforme Plano de Trabalho elaborado na 1ª Reunião.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	9:30h às 10h30
4	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	10:30 às 12h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
5	- Palestra sobre INSPEÇÃO PREDIAL.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros• Assessores Técnicos	14h às 15h30
Intervalo			15h30 às 16h
6	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	16h às 18h

Dia 18 de maio de 2017			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
7	- Abertura do segundo dia de reunião. -Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	8h30 às 9h
8	- Sugestão de propostas para criação	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional	9h às 10h30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

	de novos grupos de trabalho. - Aprovação das novas propostas. - Definição dos Creas participantes de cada grupo e de seus líderes e vice-líderes.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes Técnicos 	
9	- Palestra: ENERGIAS RENOVÁVEIS. Eng ^o . Guilherme Villena – Analista Senior do Depto. de Engenharia de Suporte Global da LM WIND POWER DO BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes Técnicos 	10h30 às 12h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
10	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate).	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes Técnicos 	14h às 16h
Intervalo			16h às 16h30
11	- Palestra: NR-12.-	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes Técnicos 	16h30 às 18h

Dia 19 de maio de 2017

ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
12	- Abertura do terceiro dia de reunião. - Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes técnicos 	8h30 às 9h
13	- Apresentação dos trabalhos concluídos e elaboração de suas propostas. - Votação das propostas.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes técnicos 	9h às 11:40h
14	- <u>Encerramento</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Presidente Crea • Convidados • Assistentes técnicos 	11:40h às 12h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
15	- Visita Técnica - ThyssenKrupp	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Nacional • Coordenador Nacional Adjunto • Coordenadores Regionais • Conselheiros Federais • Assistentes técnicos 	14h às 18h

Revisada:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;
6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;
7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;
8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;
9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e
10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.
11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)
12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);
13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)
14. as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:

1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;
2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e
3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.